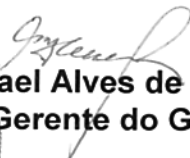
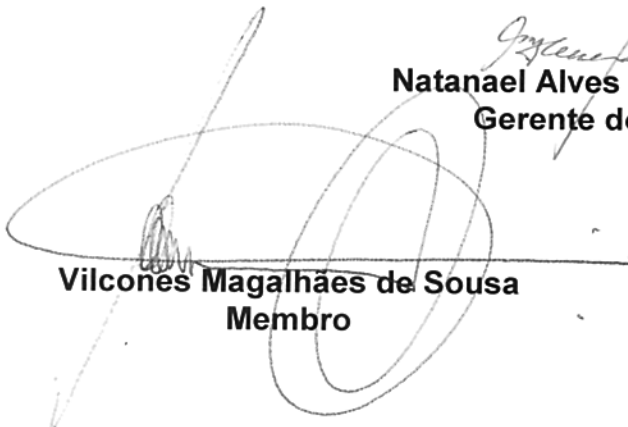


ATA DE JULGAMENTO DA “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”,
das empresas participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 075/13-NELIC,**
que tem como objeto **IMPLANTAÇÃO DE AERÓDROMO NO**
MUNICÍPIO DE MINEIROS, NESTE ESTADO, de acordo com o
processo nº. 022.351/12 de 26/09/2012 (Sepnet 201200036004592).

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Maio do ano de 2013, às 15:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº. 2.521/12, a Presidência deu início aos trabalhos, da análise da “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” das: **CASTELO – CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA., CNB CONSTRUTORA LTDA.** O Presidente informa que na sessão de abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, após examinados e vistados os documentos, houve *manifestação por parte da empresa CNB CONSTRUTORA LTDA., aponta que a empresa CASTELO – CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA., colocou em sua documentação DECLARAÇÃO DE VISITA de um outro edital, pedindo a inabilitação da empresa. O representante da empresa contestada, embora tenha certificado do equívoco ocorrido, não abriu mão de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei.* Em razão da análise da Comissão dos itens apontados, essa entende que a declaração não é documento que interfere na qualificação da empresa, não trazendo prejuízo ao conjunto dos documentos, considerado como erro formal, não sendo motivo para inabilitação. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas participantes do certame.


Natanael Alves de Almeida
Gerente do GEL


Vilcones Magalhães de Sousa
Membro


Adriano Rosa de Assis
Membro